



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROCOLO Nº  
30710/2024

Recebido em: 22/05/2024

Horário: 12:31 horas

Rubrica: [Signature]

**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

INDICAÇÃO Nº 42/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador Otamir Carloni, que esta subscreve, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Excelentíssimo Prefeito, através da Secretaria Municipal de Obras, a elaboração e execução de projeto para construção do muro em gabiões do cemitério do bairro Bonfim, que faz divisa junto à rua Celestino Tiburtino de Lima e parte da rodovia Antônio Daher. Da mesma forma que a ação contemple a elaboração de um projeto de muro em gabiões a partir da rua Celestino Tiburtino de Lima, sentido ao bairro São Cristóvão.

**JUSTIFICATIVA**

A medida se torna urgente e necessária para a segurança dos pedestres, motoristas e moradores do local, pois há um risco iminente de desmoronamento tanto da parte do cemitério, inclusive com túmulos próximo, quanto da área onde há residências instaladas que também podem ser afetadas, caso haja um desmoronamento. A medida é totalmente preventiva para que não tenhamos problemas futuros.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 22 de maio de 2024; 70º ano de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

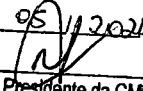
*[Handwritten signature]*



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



  
**Otamir Carloni**  
Vereador – PSB

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão  
Plenária Ordinária.  
Em 23/05/2024  
  
Presidente da CMNV-ES